

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pela Segundo Secretário Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-----

----- Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata). -----

----- Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Partido Socialista), Valter Peseiro Jerónimo (Coligação Democrática Unitária) e Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento das seguintes **ausências à presente Sessão e respectivas substituições**, de conformidade com os Artigos 78º e 79º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Carta do Vogal Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, Pedro José Lopes Boiça, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Carta do Vogal José João Henriques Coelho, dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista.

----- O membro a seguir na lista do Partido Socialista, Maria Eulália Medinas Relvas Ferreira

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Faustino, informou por escrito da sua impossibilidade de poder estar presente. -----

----- Encontrando-se presente o membro seguinte na lista do Partido Socialista, José Dionísio foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- **Pedido de Suspensão do Mandato - Ana Sofia Ribeiro Serafim:-** Carta de vinte e quatro de Outubro de dois mil e seis da Vogal Ana Sofia Ribeiro Serafim, eleita na lista da Coligação Democrática Unitária, solicitando ao abrigo do N.º 5 do Artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, a prorrogação da suspensão do seu mandato, por um período de cento e oitenta4 dias, por motivos profissionais. -----

----- Durante o período de impedimento será substituída pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Diamantino Marques Ramalho. Encontrando-se o mesmo presente, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- **Justificação de Falta - Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino:-** Carta de vinte e sete de Outubro de dois mil e seis do Vogal Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho), solicitando a justificação da sua falta à presente Sessão. -----

----- A Mesa considerou justificada a respectiva falta. -----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e cinco membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um - Lei das Finanças Locais - Análise e Discussão da Proposta de Lei e suas Consequências para o Poder Local Democrático** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira e Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE LEI E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO** -----

----- A Presidente da Assembleia proferiu a seguinte intervenção: -----

----- “O motivo porque convoquei esta Assembleia Municipal Extraordinária foi para analisarmos e discutirmos em conjunto a proposta de Lei das Finanças Locais, que já foi aprovada na generalidade. -----

----- Contudo, creio que as Autarquias, e em particular a nossa, devem tomar uma posição relativamente a esta proposta. -----

----- Em Outubro de 2005, o Governo nomeou um grupo de trabalho para a preparação da nova Lei das Finanças Locais, tendo excluído a participação da Associação Nacional de Municí-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

pios Portugueses. -----

----- Em Janeiro de 2006, o Governo alterou a sua postura e convidou um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses a participar nesse grupo de trabalho. -----

----- Em fins de Março de 2006, este grupo deu por terminadas as suas reuniões de trabalho, sem que se tenha elaborado o documento final. -----

----- Em Junho de 2006, o Governo apresenta o projecto de proposta de Lei das Finanças Locais, que até finais de Julho, é discutida com o Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Durante esse período o projecto sofre diversas alterações. -----

----- Passou-se de uma situação inicial em que se previa uma descida de participação de receitas do Estado para com 260 dos 308 Municípios, para uma proposta de lei que previa uma descida para a maioria dos 308 Municípios, a partir de 2009. -----

----- A lógica do Governo relativamente à distribuição das receitas municipais é a de que os Municípios com maior número de habitantes deveriam ver as suas receitas aumentadas, em prejuízo dos Municípios do interior, onde se verificam os maiores problemas e carências. -----

----- Entretanto referem o congelamento até 2009, das descidas daquelas receitas para 184 dos Municípios em causa, seguida da suspensão imediata da aplicação da proposta de lei, o que vem alterar a lógica de distribuição atrás referida. -----

----- Isto acontece porque estes dois mecanismos de aplicação/e não aplicação da própria lei, acabam por a tornar inconsequente, transformando-a num exercício de redistribuição perfeitamente arbitrária, sem qualquer coerência interna. -----

----- Perante este quadro, colocam-se algumas questões fundamentais que afectam gravemente o futuro do Poder Local em Portugal. -----

----- 1- Limitações à autonomia municipal; -----

----- 2 - A inconstitucionalidade da participação dos Municípios até 3% do IRS; -----

----- 3 - Critérios caóticos de distribuição das verbas entre Municípios; -----

----- 4 - Limites do endividamento, acompanhados de amortizações obrigatórias e imediatas. --

----- São estas questões, relativamente à proposta de Lei das Finanças Locais, que agora coloco a esta Assembleia, para aqui serem discutidas e analisadas, no sentido de tomarmos uma posição conjunta da qual daremos conhecimento ao Governo.” -----

----- Seguidamente passou a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues apresentou em nome da Coligação Democrática Unitária, a declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “O financiamento do poder local, e em particular dos municípios, é uma questão que, para além da atenção específica e destacada que merece, assume posição nuclear de reflexão sobre a organização do Estado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

----- Desde logo, porque sob a óptica dominante da ideologia neo-liberal e dos seus pressupostos e objectivos - redução do papel do Estado, mercantilização das relações económicas e redução da despesa pública, realizadas em nome do «controle do défice» e das imposições do pacto da estabilidade - o Estado aparece remetido para o mais estrito dos seus sentidos e a mais diminuta das suas expressões (o Estado regulador) e o poder local é visto fora dele e contra ele. -----

----- Mais nitidamente que em outros momentos, é hoje evidente, que o que se prossegue é, não o objectivo de proceder a uma revisão da lei das finanças locais, mas sim, o de proceder a uma verdadeira subversão do sistema e do regime de finanças locais constitucionalmente consagrado. -----

----- Uma subversão que a concretizar-se, mutilará não apenas a sua autonomia financeira, como se traduzirá numa nova redução dos meios postos à disposição das autarquias, com prejuízos directos para as populações e no acentuar, das desigualdades e assimetrias regionais e do comprometimento da melhoria das condições de vida das populações, para além de ser um factor indutor de alargamento da carga tributária sobre os contribuintes, contribuindo assim, para o empobrecimento de uma parte significativa dos Concelhos do país. -----

----- A subversão do regime de finanças locais, com a revisão da Lei 48/98 encontra-se suportada numa intensa, prolongada e bem preparada ofensiva ideológica - recheada de mentiras e falsificações - destinada a favorecer os objectivos dos que a prosseguem. O combate a estes objectivos, passa necessariamente pela resposta e desmontagem no plano das ideias das linhas essenciais de mistificação, condição indispensável para garantir uma ampla oposição dos eleitos autárquicos e a tomada de consciência por parte das populações das consequências negativas que a concretização da subversão do regime financeiro das autarquias, trará para as suas vidas e o seu bem estar. -----

----- 1 - A operação dirigida contra o poder local encontra-se suportada numa intensa ofensiva ideológica com o objectivo de distorcer o enquadramento político e constitucional do regime de finanças locais. -----

----- A esta ofensiva são caras duas ideias: a de que as transferências para as autarquias seriam um encargo pesado para o Estado e a de que essa transferência resultaria de um gesto de boa vontade do Estado (aqui entenda-se Governo central em exercício) que a cada momento ou ciclo de uma dada lei de finanças locais este entenderia atribuir, os promotores desta ofensiva fogem ao essencial: as transferências para as autarquias são um imperativo constitucional que as concede e consagra ao mesmo nível das que o Estado dispõe para o exercício das suas responsabilidades. -----

----- De facto o que a constituição consagra é que o «regime de finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção das desi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

gualdades nacionais pelos dois níveis de poder», e não uma insinuada atribuição de verbas que o Governo bondosamente desejaria fazer às autarquias, como os promotores de neo-liberalismo querem fazer crer.-----

----- 2 - As autarquias têm sido apresentadas como fonte de despesismo. Esta afirmação assenta na falsa apresentação da participação das autarquias nos recursos públicos (designadamente nos impostos directos) não como um direito consagrado na ordem jurídica e constitucional mas como um subsídio que, mais ou menos discricionariamente, os Governos decidiriam atribuir ao poder local. -----

----- Acusação, tão mais falsa quanto se sabe que o sub-sector público local representou em 2001 apenas 6,6% das receitas do sector público administrativo. E que, como também se sabe, as autarquias realizaram, com apenas 10% das receitas do Estado, mais de 50% do investimento público em Portugal. -----

----- 3 - A tentativa de apresentar as autarquias como principal origem da dívida e do défice público constitui uma das principais mistificações, repare-se que aqueles, que apontam o dedo às autarquias, acusando-as de serem responsáveis pelo peso da dívida, a ignoram propositadamente que, tomando como exemplo o ano de 2006, o Orçamento de Estado que impôs restrições rigorosíssimas ao acesso ao crédito por parte dos Municípios (endividamento zero) prevê para a administração central um endividamento adicional de 11 mil milhões de euros, registe-se ainda o facto, das autarquias terem vindo a melhorar o equilíbrio entre receitas e despesas de 2002 para 2003 o valor do défice passou de 553,7 para 151,9 milhões de euros. Pelo contrário, a administração central agravou em igual período as suas necessidades de financiamento em 25% (de 3812 para 4752 milhões de euros).-----

----- 4 - A despesa regional e local representa apenas 8,3% da receita pública total. Não constituindo este peso da receita, uma medida perfeita e absoluta para a avaliação do grau de autonomia dos governos locais e regionais em matéria de política orçamental, não deixa entretanto, de ser um indicador económico relevante. Os números da OCDE revelam que Portugal permanece como um dos países mais centralizados com 8,3% para uma média de 21,9%.-----

----- Ao contrário do que afirmam os promotores da subversão do regime de finanças locais, o peso das transferências para as autarquias tem vindo sempre a descer ao longo das duas últimas décadas; por exemplo, os fundos municipais que já representaram 2,27% do PIB em 1980 representavam em 2001 apenas 1,65%.-----

----- 5 - O projecto de construir o novo regime de finanças locais, na base da ampliação das receitas locais (leia-se impostos locais), em prejuízo da sua participação nas receitas do Orçamento de Estado, é apresentado como factor de uma alegada independência das autarquias, ou seja, as autarquias, deixariam de depender da sua participação nos recursos públicos do Estado,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

para passarem a ver as suas receitas dependentes das verbas resultantes da tributação lançada (isto é, dos impostos a pagar pelos municípios), ao Orçamento de Estado, caberia o papel supletivo de assegurar as correcções das desigualdades que daí resultariam. -----

----- Bastará observar o peso reduzido das receitas próprias das autarquias (as taxas e tarifas representam pouco mais de 11% das suas receitas e mesmo as taxas urbanísticas que estão concentradas num número reduzido de municípios do litoral) para se perceber, que um regime assente neste pressuposto, conduzirá a um acentuar brutal das desigualdades entre municípios e à necessidade de uma carga fiscal insuportável sobre os cidadãos, para assegurar os níveis de financiamento que hoje dispõem. Isto, num momento em que as populações se confrontam com uma crescente quebra de poder de compra, provocada pela política de direita do actual Governo, que põe em causa o direito à saúde, encerrando equipamentos e introduzindo taxas de utilização para os actos cirúrgicos e internamentos, privatiza o ensino, agrava os encargos para as famílias, destrói a carreira docente e ataca o sistema de segurança social público, que a pretexto da sustentabilidade, impõe mais sacrifícios para os trabalhadores e reformados e retira direitos às novas gerações. -----

----- Em suma a política do Governo do Partido Socialista continua centrada na perda do poder de compra e na redução dos rendimentos dos trabalhadores e no progressivo desmantelamento das funções sociais do Estado, a somar agora à intenção de implementar uma nova lei de finanças locais que a ser posta em prática irá acentuar ainda mais, repito as assimetrias regionais e o empobrecimento das populações. -----

----- Por tudo o que fica dito, nenhum eleito autárquico que esteja verdadeiramente empenhado na defesa do poder local democrático e do bem estar das populações que representa, pode apoiar esta intenção de subverter o regime de financiamento das autarquias locais.” -----

----- **A partir deste momento o Vogal Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista) participou nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.** -----

----- O Vogal Luís Alberto proferiu a seguinte intervenção:-----

----- “A Lei das Finanças Locais vigente não resolvendo os problemas das assimetrias, criou a necessidade da sua revisão.-----

----- Pretende-se uma revisão que reforce a autonomia das autarquias e, fomos confrontados com uma proposta que em nada aproveitou as experiências passadas, relegando as autarquias para umas meras delegações do Estado esquecendo por completo a Constituição da República Portuguesa que prevê uma adequada e justa repartição de recursos entre o poder central e local. -

----- As transferências para as autarquias são apresentadas como um pesado encargo para o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Estado, e que decorrem da sua boa-vontade, esquecendo que as autarquias não foram os motores de deficit público mas sim o poder central. -----

----- A concretizarem-se estas intenções do Governo, a autonomia financeira do poder local não só ficará mutilada como se traduzirá numa nova redução dos meios com graves prejuízos directos para as populações, aumentando as desigualdades e assimetrias regionais. -----

----- A consagração do princípio da fiscalidade local, lançando demagógicos mecanismos de desagravamento fiscal e competitividade territorial, pondo em causa os princípios da solidariedade e da coesão nacionais, além da sua inconstitucionalidade. -----

----- O aumento da despesa pública com pessoal resulta em grande parte das delegações de competências para a educação e protecção civil, que sem pessoas não podem funcionar.-----

----- As posições da Direcção da Associação Nacional de Freguesias não demonstram a frontal oposição que se impõe, não sendo justificável a simples inclusão de uma verba (IMI dos prédios rústicos), como um acto de boa-vontade para com as freguesias, retirada aos municípios.-----

----- Sendo os municípios penalizados é claro que também as freguesias o são - somos o poder local. -----

----- As freguesias precisam de maior comparticipação, do aumento dos actuais 2,5% para 3,5%, não do IMI mas da média aritmética simples da cobrança líquida do IRS, IRC e IVA. -----

----- Os governos têm medo das autarquias? Desde sempre sonegaram as verbas a que estas têm direito! É ou não verdade que esses recursos aplicados pelas autarquias e, nomeadamente pelas freguesias, são bem aplicados e correspondem às aspirações das populações? O papão do deficit aqui não se aplica.-----

----- Tal como o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Conselho Geral da Associação Nacional de Freguesias decidiram, esta lei carece de acentuadas melhorias, sendo a melhor solução a sua rejeição e que sejam encontradas as melhores soluções que garantam uma verdadeira autonomia do poder local, o poder mais próximo das populações.”-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu o seguinte:-----

----- Independentemente da pertinência de estarmos aqui a discutir esta proposta de lei, gostava de fazer algumas perguntas concretas à Presidente da Assembleia em relação aos procedimentos da marcação desta Assembleia Municipal.-----

----- Gostava de saber se o agendamento foi de alguma forma consensual e como é costume para todas as Assembleias. -----

----- Gostava de saber se o Relatório do XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que nos foi enviado, vinha ou não acompanhado de outra documentação, nomeadamente uma carta do Presidente da Associação de Municípios, solicitando uma reunião deste órgão, até ao dia treze de Outubro. Tudo isto tinha a ver com a discussão desta lei na

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Assembleia da República e também com a pertinência ou não de poder de alguma forma influenciar a discussão que ainda vai haver na especialidade na Assembleia da República.-----

----- Volto a repetir, independentemente de ser pertinente nós todos a discutirmos, porque é uma lei que para o bem ou para o mal terá influências no futuro do país em termos gerais, não só no poder local, mas no seu próprio desenvolvimento e na forma como este país quer ou não quer crescer. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: A sua observação é pertinente, pois o agendamento desta sessão deveria ter sido acordado realmente com cada um dos representantes dos partidos, mas devido à sua urgência e ainda de eu própria ter estado fora do país durante dez dias, tive necessidade de o fazer antes de me ausentar, daí a ter agendado com esta rapidez. -----

----- É certo que esta proposta de lei deveria ter sido discutida até ao dia treze de Outubro, tal não foi possível, mas penso que se justifica analisarmos e discutirmos a mesma, uma vez que ainda não foi aprovada na especialidade. -----

----- A Vogal Mara Coelho apresentou em nome do Partido Socialista, a declaração que a seguir se transcreve: -----

----- “As autarquias locais desempenharam e desempenham um papel fundamental na implantação da democracia e no desenvolvimento económico e social do país. -----

----- É por isso que é de extrema importância o debate e a análise deste documento, que é a nova lei das finanças locais. -----

----- A apreciação que fazemos desta nova lei, na generalidade é positiva pois apresenta indícios que reforçam e promovem a descentralização e autonomia local. -----

----- Por outro lado, existem realmente pontos nesta nova lei das finanças locais que nos deixam enquanto eleitos apreensivos. -----

----- Em primeiro lugar, destaca-se desta nova lei a descentralização de competências para os municípios, nomeadamente a intervenção nas áreas da Educação, Saúde e Acção Social. Para esse efeito cria-se um fundo social municipal (FSM) destinado a financiar a actividade nestes três domínios, para isso é essencial que os recursos que o Estado gasta com estes sectores sejam transferidos juntamente com as competências. -----

----- Daqui, reconhece-se a extrema importância da intervenção das autarquias locais junto das populações nas áreas sociais. -----

----- Em segundo lugar, parece-nos que a medida mais positiva deste diploma encontra-se na matéria do endividamento. -----

----- A nova lei das finanças locais credibiliza o poder local ao aumentar o rigor e a transparência na gestão municipal. Que se traduz por um lado, no esforço que deve ser exigido aos municípios na consolidação das finanças públicas, e por outro lado, o limite do endividamento

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

líquido municipal passa a ser correspondente a 125% das receitas dos impostos locais, das transferências do Orçamento do Estado, da parcela de 5% IRS e das receitas das empresas municipais. Existindo também um limite de 100% daquelas receitas para os empréstimos a médio e longo prazo. -----

----- É uma medida importante, porque muitos são os municípios que estão acima dos limites de endividamento. Para o efeito, é criado o Fundo de Regularização Municipal, que vai ratear as verbas oriundas da redução de transferências que os municípios incumpridores dos seus limites de endividamento vão sofrer.-----

----- É de saudar o rigor e a contenção!-----

----- Pois o poder local deve ser também sinónimo de responsabilidade. -----

----- Em terceiro lugar, é importante, também falarmos das preocupações ambientais patentes nesta lei, beneficiando a área dos municípios classificados como ‘Rede Natura’ ou área protegida. Dito de outro modo, a nova lei visa compensar os municípios pelas limitações à gestão do seu território. -----

----- Contudo, como supra referimos, nem tudo nesta lei, são pontos positivos de uma mudança efectiva e estrutural nas finanças locais, havendo realmente alguns pontos que nos deixam algumas dúvidas principalmente no que diz respeito ao município de Coruche.-----

----- Assim é, com a participação directa dos municípios nas receitas de IRS geradas no próprio Concelho, efectivamente visto na generalidade esta medida cria uma ligação directa entre os rendimentos dos residentes e as receitas locais, se considerarmos que a participação em 5% do IRS abre espaço para o reforço da competitividade entre municípios, que até ao momento está limitada ao IMI e à derrama, o que permite uma redução até 3% da colecta por decisão municipal.-----

----- Porém, se olharmos para o nosso Concelho cabe perguntar se realmente esta medida terá operatividade prática em Coruche, atendendo às características específicas do nosso Concelho, nomeadamente ao rendimento dos residentes. -----

----- Mais se diz: não poderá esta medida beneficiar ainda mais os Concelhos do litoral, mais ricos, que em larga medida obtêm receitas derivadas de actividades bastante rentáveis como o turismo?-----

----- Outra novidade deste diploma é o reforço do conceito de coesão territorial. -----

----- Teoricamente, a ideia é de louvar. Pois a solidariedade entre municípios é assegurada, fazendo com que os municípios com uma capitação dos impostos locais superiores em 25%; à média nacional compensem aqueles que têm receitas fiscais inferiores a 75% da média nacional, o que poderia colmatar a injustiça acima assinalada, passando os municípios com maior capacidade fiscal a receber uma redução nas transferências com um limite máximo de 5% para apoiar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

os municípios mais pobres, recebendo estes um reforço ou uma estabilização das transferências no ano de 2007. -----

----- Mas, não será apenas uma medida boa na teoria, mas inoperante na prática? -----

----- Se assim é, olhamos para o nosso município e verificamos que em 2007 o financiamento estadual tem uma variação de 0%, ou seja, Coruche não sai a perder, nem a ganhar. -----

----- Contudo, pensamos que só com a prática podemos realmente ver o que esta lei vale. Para nós, reafirmamos que no geral as mudanças positivas e que o poder local se continuasse no modelo anterior correria para a estagnação. -----

----- Urge, credibilizar e reforçar o poder local. -----

----- Urge, descentralizar competências de modo a termos um poder local transparente, rigoroso e responsável na gestão. Pensamos que é para este caminho que a lei aponta.” -----

----- A Vogal Fátima Bento proferiu a seguinte intervenção: -----

----- Também queríamos fazer um registo sobre esta lei, mas íamos poupar o discurso da generalidade e debruçar-nos sobre algumas questões na medida em que nós, sociais democratas, entendemos que este projecto de lei das finanças locais, é um projecto que traz oportunidades perdidas. Pensava-se que, ao fim da experiência de vinte e sete anos de lei das finanças locais, pudéssemos de facto mudar o modelo ou o paradigma de financiamento das autarquias e isso não acontece a par de um conjunto de situações. -----

----- No entanto, porque a lei traz alguma inovação como o Fundo Social Municipal, aí de facto, não estamos de acordo com o que acabamos de ouvir, na medida em que o discurso que temos vindo a assistir sobre as políticas de educação, o verdadeiro contencioso entre as autarquias e os poderes desconcentrados da educação se têm visto e sobretudo em Concelhos que de forma isolada, não têm conseguido coordenar essas políticas nem orientá-las de forma a corrigir assimetrias ou a produzir mais qualidade. Verificamos que o Fundo Social Municipal que é apresentado através dos Artigos 24º e 25º, continua a pôr em causa tudo aquilo que podia ser esperado desse fundo em termos de uma instância que podia regularizar e coordenar as transferências do Orçamento Geral do Estado para as autarquias, nomeadamente naquilo que à educação ou funções sociais diria respeito. -----

----- Não corrige assimetrias, pois não é a mesma coisa resolver os problemas de seiscentos alunos que estão concentrados do que resolver os problemas de seiscentos alunos que estão dispersos. Não há economias de escala, não há produção de ganhos e, portanto, vamos continuar os contratos programas, que como se sabe não são claros na celebração de protocolos e muitas vezes são feitos num registo que não tem a ver com a correcção de assimetrias. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu o seguinte: -----

----- As intervenções dos três partidos já permitiram que todos percebêssemos o que é que esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

lei nos traz. Contudo, não podemos discutir esta lei apenas no campo de a reduzirmos à própria proposta de lei, temos que a enquadrar naquilo que é a realidade política actual do nosso país e, no nosso entender, com esta proposta de lei não estamos a cumprir aquela que é uma obrigação fundamental do Estado para com as autarquias, que é o reforço da sua dotação orçamental. -----

----- Por outro lado, com a limitação do endividamento que se propõe, estamos a juntar as duas características, a dificultar ainda mais a gestão das autarquias e, sobretudo, a vida dos cidadãos. -----

----- Para nós, esta lei enquadra-se no contexto vasto da política deste Governo, política essa, como temos visto com a apresentação do Orçamento do Estado para 2007, propõe algumas medidas que coloca em causa aquelas que foram as promessas do Governo quando se candidatou e também a gestão do país. Há uma série de coisas que foram prometidas aos portugueses, tais como o não aumento dos impostos, o aumento do IRS que é penalizador para os jovens, os idosos e os deficientes e o aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos. -----

----- O que é que nós vimos, nomeadamente, na comunicação social regional, que para o próximo ano o investimento que é fundamental para acabar com as assimetrias regionais vai ser gravemente cortado no distrito de Santarém, onde se prevê perder cerca de 115 milhões de euros de investimento do Governo. -----

----- Também neste Orçamento de Estado para 2007, está prevista a introdução de mais taxas moderadoras e também uma série de outras taxas e de outros impostos que vão ainda dificultar mais a vida aos cidadãos. -----

----- Se juntarmos esta proposta de Lei das Finanças Locais a todas estas medidas, chegamos à conclusão que existe neste momento uma enorme dificuldade dos portugueses em conseguir orientar as suas vidas, sobretudo, as autarquias locais, que vão ver ao longo do próximo ano uma enorme dificuldade em continuar com as obras de saneamento, arruamentos, reparação e construção de escolas, etc. -----

----- Pensamos que, não deve ser através de novos impostos, de novas taxas e de retirar dinheiro às autarquias locais que o nosso país vai crescer. Nunca nenhum país recuperou, pelos menos os países ocidentais, sem ser pelo investimento. -----

----- O Primeiro Secretário apresentou a **Moção** que a seguir se transcreve: -----

----- Encontrando-se neste momento para aprovação na especialidade, na Assembleia da República, a proposta de lei das finanças locais que se propõe reformular o sistema de financiamento, autonomia e atribuição das autarquias, a Assembleia Municipal de Coruche em sessão extraordinária de 27 de Outubro de 2006, delibera: -----

----- 1 - Insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição de recursos públi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

cos, a saber:-----

----- a) Proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na Constituição da República - inspectiva e de controle da legalidade, esta exercida, em última instância, pelos Tribunais (em democracia e quanto a órgãos eleitos, a tutela de mérito cabe, em exclusivo aos cidadãos); -----

----- b) Respeito pela dignidade constitucional da lei das finanças locais enquanto forma privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial.-----

----- 2 - Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização dos recursos públicos (8% do total) da média (22%) dos países da OCDE. -----

----- Mais delibera, -----

----- 1 - Manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas formas de tutela que o Governo incluiu na sua proposta de lei. -----

----- 2 - Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo para os municípios e agora também para as freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de «neutra» uma medida deste tipo; -----

----- 3 - Condenar a introdução do critério e princípios - como o do financiamento através de uma parcela do IRS cobrado no território - que (e para além de outros), apenas sirvam para enriquecer as mais ricas e empobrecer as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de um terço dos municípios e muitas centenas de freguesias; -----

----- 4 - Denunciar o expediente dilatatório que consiste em atirar para as calendas das próximas eleições (2009) os efeitos mais significativos das medidas draconianas propostas; -----

----- 5 - Rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instituto legal correspondente, a proposta de lei do Governo visa transferir sem contrapartidas para as autarquias; -----

----- 6 - Condenar as tentativas de, com os mais variados pretextos, pôr autarquias contra autarquias e prejudicar a solução da questão central da injusta repartição dos recursos públicos entre o poder central e o poder local, ou seja, da extrema e injustificada centralização do Estado que a proposta de lei do Governo visa alargar e reforçar; -----

----- 7 - Apoiar e fazer suas as reivindicações da ANMP;-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

----- 8 - Alertar a população do Concelho que a ser implementada esta nova lei das finanças locais, proposta pelo Governo, isso traduzir-se-á numa redução dos meios financeiros postos à disposição das autarquias com prejuízos directos para os munícipes, comprometendo a melhoria das suas condições de vida para além de ser um factor indutor de alargamento da carga tributária (mais impostos) contribuindo assim para um maior empobrecimento da população e do Concelho. -----

----- Delibera por fim, apelar ao Senhor Presidente da República para que seja sensível às justas e legítimas preocupações dos autarcas e não permita que seja subvertida a lei das finanças locais suporte fundamental do desenvolvimento do poder local, do País e da democracia.” -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à discussão a Moção.-----

----- A Vogal Mara Coelho referiu: Observando o Regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente no seu Artigo 16º “Período das Reuniões”, no ponto 2, conjugado com o Artigo 18º “Período da Ordem do Dia“, fiquei com uma dúvida, porque a apresentação de moções apenas consta no Artigo 17º “Período de Antes da Ordem do Dia” e a verdade é que nas sessões extraordinárias não há “Período de Antes da Ordem do Dia”. Estando a decorrer uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal e daquilo que decorre do próprio Regimento, qual é a legitimidade ou se é possível estarmos a avaliar e a votar uma moção, quando não existe “Período de Antes da Ordem do Dia”? -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não se podendo chamar moção, chamar-se-á declaração. Temos é de tomar uma atitude conjunta, por escrito, como é óbvio, daí que podemos alterar o título do documento. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar salientou: O Artigo 10º, ponto 6, diz: “Nas sessões extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.”-----

----- Penso que deliberar uma moção é deliberar. Não sou advogado, mas, entendo que, um acto deliberativo pode ser feito através de uma moção. -----

----- A Vogal Mara Coelho afirmou: A questão é o efeito que tem uma declaração e uma moção, são coisas distintas, como tal devem ser observadas de uma forma distinta.-----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou: Ambas podem ser discutidas e ambas podem ser aprovadas. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Sobre esta matéria eu percebo a incomodidade do Partido Socialista. Aliás, subscrevo e sublinho aquilo que disse o Vogal Francisco Gaspar. -----

----- Foi convocada uma sessão extraordinária, cuja “Ordem do Dia” é a seguinte: “Lei das Finanças Locais - Análise e Discussão da Proposta de Lei e suas Consequências para o Poder Local Democrático”, o que pressupõe que analisemos, debatamos e tomemos uma posição, sob

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

pena de não fazer sentido estarmos aqui reunidos.-----

----- A importância da moção é, uma clara tomada de posição, não tem que ver com a confusão que diz o Regimento “nas sessões extraordinárias só há o “Período da Ordem do Dia” e o motivo para que foi convocada a reunião. No “Período da Ordem do Dia” podem-se apresentar moções, declarações ou o que se entender, desde que estejamos a debater o assunto. -----

----- A Vogal Mara Coelho salientou: O significado de moção em si é uma tomada de posição e declaração é uma outra coisa. Acho que a minha questão é pertinente, legítima e está dentro daquilo que o Regimento estabelece. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Penso que é uma achega aquilo que o Vogal Armando Rodrigues acabou de dizer e ainda o que consta no Regimento no seu Artigo 10º, ponto 6, é o que nós estamos aqui a fazer sobre a proposta de Lei das Finanças Locais, estamos a fazer uma deliberação.-----

----- A Vogal Mara Coelho referiu: Nós podemos deliberar sobre o assunto. Contudo, continuo com a minha dúvida. Será que há legitimidade para a apresentação de uma moção numa sessão extraordinária? -----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou: Temos um Vogal presente na sala, que também é advogado e certamente poderá dar o seu contributo.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Penso que esta observação é pertinente. Olhando para a Ordem de Trabalhos esta é clara “Lei das Finanças Locais - Análise e Discussão da Proposta de Lei das Finanças Locais e suas Consequências para o Poder Local Democrático” , não diz que é para se votar “A ou B”. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O que não significa que não se possa aprovar ou deliberar seja o que for sobre este assunto.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Eu acho que esta observação fica mal ao Partido Socialista. É um direito que assiste a qualquer Vogal propor a subscrição de uma moção. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Então estamos a alterar todo o sistema de funcionamento de uma Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Artur Salgado afirmou: Não vou falar na qualidade de advogado mas como Vogal do Partido Socialista.-----

----- Penso que a Assembleia Municipal de qualquer Concelho é o órgão político por excelência da comunidade. Somos democratas, independentemente de estarmos aqui a invocar um artigo do Regimento.-----

----- Penso que se a Mesa tem poderes para convocar a sessão, embora, pudesse ter havido a cooperação dos membros dos outros partidos, a Assembleia pode e deve tomar uma posição sobre situações que digam respeito ao Concelho e da sua relação com o Governo. Não vimos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

para aqui dar a boa noite uns aos outros, temos que tomar uma decisão. -----

----- Se é moção, declaração ou tomada de posição, isso é semântica. Acho que temos de tomar uma posição, seja a favor, seja contra ou até a congregação de duas moções. A Assembleia Municipal não pode ser muda, não pode sair daqui sem tomar uma posição. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Chamo a atenção para o Artigo 56º do Regimento “Os Direitos dos Membros da Assembleia Municipal”, nomeadamente a sua alínea b) “Apresentar propostas, moções e requerimentos.” -----

----- A Mesa não tem que propor uma moção quando convoca a sessão, até podia haver três moções, pois é um direito de qualquer Vogal, como estabelece o Regimento, ou seja, no decorrer da sessão pode propor uma moção, uma recomendação ou o que entender sobre a matéria que estamos a discutir. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Tanto quanto eu tenho presente, o Regimento prevê, não o tenho aqui à frente, que as sessões extraordinárias são marcadas por iniciativa da Mesa ou por iniciativa de um grupo que pretende ver discutido um determinado tema. Ora, o que me parece, uma vez que não tivemos informação porque é que foi marcada esta sessão extraordinária, não foi por solicitação da Associação Nacional de Municípios, pois essa ficou sem efeitos uma vez que o dia treze já lá vai, que terá sido por um grupo e, portanto, por anuência da Mesa e da Senhora Presidente.-----

----- Quando nos é proposto em termos de objectivo específico desta Assembleia “análise e discussão e suas consequências” para mim é isso mesmo, análise e discussão da lei e suas consequências e em termos democráticos e em termos participativos é já uma tomada de posição, estamos um pouco a vincular-nos com aquilo que vamos dizendo face a esta proposta de lei. -----

----- Parece-me que este tempo acabou por ser perdido, porque se a Senhora Presidente ou o grupo de Vogais queriam de facto discutir uma moção e fazê-la votar nesta Assembleia, poderiam ter posto isso como ponto e nós escusávamos de estar aqui nesta confusão, se pode ou não pode. Claro que, enquanto Vogais, podemos fazer o que “quisermos”, apresentar uma moção, uma declaração ou pedir a palavra e tomarmos a responsabilidade cívica daquilo que estamos a dizer.- -----

----- Estranho esta redacção: “Análise” já foi alguma coisa analisado; “Discussão” no fundo foram dadas algumas visões, algumas fotografias, cada uma do seu lado, umas até coincidentes e com uma estranha coincidência, mas isso é da discussão política. Quanto às suas “Consequências”, penso que foi muito pouco analisada esta moção em termos de consequências para o poder local democrático. Tenho algumas dúvidas de que se esteja a fazer esta análise de forma coerente e de forma construtiva, pensando no momento em que estamos em termos financeiros, pensando na necessidade da solidariedade do poder local e do poder central, pensando em todo o contexto

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

que está neste momento em cima da mesa, nomeadamente, a discussão da Reforma da Administração Pública, nada disto foi enquadrado e dizem-se palavras como “estrangulamento”. -----

----- Penso que esta moção, chame-se ela o que se chamar, por decisão que já percebi da Mesa, vai ser posta à votação, daí que tenho de dizer que é de uma visão muito restrita de todo o problema e de todas as suas consequências para o poder local. Não posso estar de acordo com “estrangulamentos” ou com questões que põem em causa que os financiamentos e as verbas para o poder local tenham que existir, é que têm mesmo que existir! Toda a gente antes de haver esta Lei das Finanças Locais dizia que era necessário revê-la, mas depois não querem essa revisão. Não podemos estar a aumentar sistematicamente nem o financiamento nem o próprio investimento. Neste momento, o país da forma como está não tem condições de garantir isso. Portanto, é nesta análise global da situação do país que toda esta discussão tem de ser enquadrada.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em relação ao texto da convocatória, quando se faz uma análise ou discussão de qualquer tema é sempre com um objectivo, não é por mero exercício intelectual ou político que se anda aqui a discutir este assunto. Como é obvio, não andamos aqui a perder tempo. Se estamos aqui é com um objectivo e o objectivo é tomarmos uma decisão sobre este assunto. Somos pessoas maiores, pessoas com inteligência, não vamos entrar em por-menores mesquinhos, pois acho que não há tempo a perder com este tipo de formalismo.-----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu: Queria dizer que percebo perfeitamente a atitude do Grupo Municipal do Partido Socialista ao contestar esta moção, porque é pura e simplesmente uma moção extremamente incómoda e que fere o seu Governo em relação a esta nova Lei das Finanças Locais. -----

----- Na minha opinião, poderíamos passar à votação da moção. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho afirmou: Não sou capaz de entender, por muito que pense, como se pode estar a discutir se esta Ordem de Trabalhos corresponde ou não ao que se está aqui a discutir. Tenho a certeza que não há nada que se possa colocar em causa, porque aquilo que estamos a discutir é a Lei das Finanças Locais e nada mais.-----

----- Se não se deve chamar moção, então que se chame apresentação de documento ou de uma outra proposta.-----

----- Naturalmente que tudo isto tem a ver com a actuação do Governo, porque esta Lei das Finanças Locais ainda impõe mais restrições aos Municípios, é isto que estamos aqui a discutir. -

----- A Vogal Mara Coelho referiu: Lamento que, entretanto, tenha despoletado esta questão, mas a verdade é que se existe um Regimento e se o aprovamos no início do mandato, é porque ele tem algum valor, senão as pessoas não tinham perdido tempo. O Regimento em certa parte coordena tudo aquilo que nós fazemos aqui dentro e, como tal, pelo respeito que eu tenho por todos os membros desta Assembleia, queria salientar que o Vogal Armando quando leu o Artigo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

56º, alínea c), não a leu completamente.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Eu li foi a alínea b).-----

----- A Vogal Mara Coelho, referiu: Leu a alínea c).-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Penso que essa questão já ficou clara pela observação feita ao Artigo 10º, ponto 6, daí que não vamos continuar a discutir o Regimento. O motivo que nos trouxe aqui foi a discussão da proposta de Lei das Finanças Locais.-----

----- A Vogal Mara Coelho afirmou: Acho que é importante analisarmos realmente a Lei das Finanças Locais e era isso que eu gostava de fazer, analisar e discutir. Será que é necessário para fazermos essa análise, termos de votar uma moção, que é mais de um grupo do que é propriamente da Assembleia Municipal?-----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou: A Assembleia tomará uma deliberação, não interessa o nome que se dá ao documento.-----

----- O Vogal Mário Ribeiro referiu: Entendo que, estamos aqui a chover no molhado. Tenho de fazer a observação que isto reflecte a forma um pouco precipitada como esta Assembleia foi convocada. A Senhora Presidente há pouco disse que se ausentou do país, de certo que alguém a representaria no Concelho de Coruche. Devia ter sido feita uma reunião com os representantes dos Grupos Municipais e ter sido acordada uma moção conjunta e, aí sim, a bancada do Partido Socialista estava disposta para fazer hoje a sua votação.-----

----- Penso que, para este efeito, bastava que constasse duas palavras na Ordem de Trabalhos, “tomada de posição”.-----

----- O Partido Socialista não tem medo de discutir propostas para melhorar a Lei das Finanças Locais, estamos abertos para discutir uma a uma e apontar as que achamos menos bem e aplaudir as que achamos que estão correctas.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: O Regimento em vigor é o mesmo que vigorava no mandato anterior, à excepção daquilo que realmente foi obrigatório alterar, face à lei.-----

----- Sobre o mandato anterior e sobre a direcção da Assembleia Municipal pela Drª Luisa Portugal, estamos conversados. Contudo, gostava de recordar que se fizeram variadíssimas sessões extraordinárias e que aprovamos moções, sempre que discutimos um assunto específico, e nunca constou da convocatória que era para aprovar uma moção.-----

----- Admitindo, que houvesse um lapso, que a convocatória tinha sido mal formulada, e que não estava bem clara, eu creio que ainda assim a matéria em causa é suficientemente séria e importante para nos deixarmos de pormenores e detalhes formais e passarmos a debruçar-nos sobre o conteúdo da moção.-----

----- Gostaria ainda de dizer que é uma evidência, e podemos estar aqui a noite toda, ou convocar mais não sei quantas sessões, que provavelmente nunca conseguiremos persuadir alguns

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Vogais de que esta lei é uma má proposta do Governo. -----

----- Chamo a atenção que cada um de nós tem em seu poder o Relatório do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e estão aí elencadas um conjunto de opiniões que foram aprovadas pela esmagadora maioria. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente e também votou favoravelmente este Relatório e contra a proposta do Governo. Se a memória não me falha, foram só vinte e oito congressistas que defenderam a proposta do Governo. -----

----- Quanto às transferências para o Concelho de Coruche em 2007, há pouco não quis particularizar, mas, de acordo com o Orçamento Estado que está em discussão na Assembleia da República, são exactamente as mesmas que foram em 2006. Melhor dizendo, não serão exactamente as mesmas, porque tem de se ter em conta a inflação, os encargos suplementares com a ADSE, com os custos dos combustíveis, etc. Poder-se-á dizer-se, sem receio de errar muito, que representarão menos de 5% que em 2006. Contudo, foi o argumento cínico, que o Ministro na televisão usou, afirmando que o montante a transferir para os Municípios será idêntico a 2006. --

----- Relativamente ao Fundo Social Europeu, é com as novas atribuições encapotadas para as Câmaras Municipais, e em concreto para o Concelho de Coruche, que os 250 mil euros que estão consignados para 2007, a Autarquia vai responder às exigências que o Governo de forma encapotada ainda não assume completamente mas que estão aí na manga e melhor que ninguém os Presidentes de Câmara sabem isso, aliás, discutiram essa matéria em sucessivas reuniões do Conselho Directivo da Associação de Municípios e também no congresso.-----

----- Vamos ser razoáveis e racionais, quando falo em racionais não estou aqui a ofender ninguém ou a menorizar ninguém, estou a falar em termos de argumentação política racional, porque há argumentos que são racionais ou irracionais, a questão é tão somente esta. -----

----- Percebo a incomodidade da Dr^a Luisa Portugal, exerce um cargo dependente do Governo, de nomeação política, naturalmente que teria consequências e seria chamada a atenção se hoje votasse favoravelmente esta moção, provavelmente levava um puxão de orelhas do Ministro Vieira da Silva. Penso que teria sido preferível a Senhora Vogal ter-se feito substituir.-----

----- O Primeiro Secretário afirmou: Penso que devemos discutir a moção, aliás, estamos num órgão político por excelência, do Município, para discutir política local, nacional e internacional, é isso que tem aqui lugar e não pensar ingenuamente que não é política de que se está a falar, é de política que se fala e que se tem de tomar posições. A moção é para ser discutida e até poderá ser melhorada, tudo isso é possível, agora não podemos é vir invocar questões que não têm a ver com o assunto que estamos hoje aqui a discutir e para o qual foi convocada esta sessão extraordinária, que é um problema que diz respeito ao Município de Coruche, diz respeito aos trezentos e oito Municípios e às quatro mil e tal Freguesias, é isto que devemos discutir.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

----- É evidente que se a lei fosse muito boa, e eu estive presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e pude constatar que das centenas de autarcas que estavam presentes, só uma minoria de vinte e oito votaram contra o relatório apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- No caso concreto de hoje, se invocar o Regimento por tudo e por nada, quero recordar que fiz parte da sua comissão de redacção conjuntamente com elementos dos três Grupos Municipais e este instrumento de trabalho já vigora há muitos anos e não é a Vogal Mara que está nesta Assembleia há pouco tempo e desconhece o documento, que pode vir para aqui com discussões académicas à medida que vai folheando o Regimento. Não vamos estar a perturbar os trabalhos ao invocar o Regimento, o qual é claro, é preciso e funcionou bem durante muitos anos.-----

----- O Vogal Filipe Justino referiu: Por parte da Dr^a Luisa não houve uma resposta àquele pequeno ou grande insulto do Vogal Armando Rodrigues, mas eu gostava de lhe perguntar se de facto a Dr^a Luisa terá que responder à voz do dono. Ele não se pode esquecer que também é funcionário do PCP e está aqui também a defender a voz do dono. Não se esqueça das acusações que fez e que deve ter tento na língua, porque também como funcionário do PCP está a fazer um frete ao seu partido.-----

----- Queria dizer que a marcação desta Assembleia é de facto extemporânea, o dia treze já passou há alguns dias. Ao receber a semana passada a convocatória, pensei logo que, perdoem-me a expressão, isto é um frete à CDU ou ao PCP. -----

----- Podemos discutir e enviar muitas moções, mas estou convencido que no essencial não vai dar nada. Estamos a discutir esta moção há cerca de uma hora e trinta minutos, mas de facto aquilo que nos interessa mais é o nosso Município, o que realmente irá sofrer com esta lei, se o Município de Coruche sai lesado ou sai favorecido relativamente a esta nova Lei das Finanças Locais.-----

----- Fala-se de solidariedades, mas eu entendo que as solidariedades são para as ocasiões. Penso que o primeiro papel é defendermos o nosso Município. A Associação Nacional de Municípios tem um certo número de Municípios que eu de forma alguma me revejo a ser solidário só porque eles também fazem parte da Associação de Municípios. Há Municípios com quem eu nunca seria solidário devido aos comportamentos dos seus executivos. -----

----- A Associação de Municípios tem um comportamento como a maior parte de todas as classes; os mecânicos, os professores, os funcionários públicos, toda a gente deste país fala em reformas, mas é das reformas para os outros, porque quando toca ao nosso sector, é evidente que não, sobretudo, quando toca nos nossos privilégios, se é que há privilégios.-----

----- Fala-se de assimetrias e eu estou de acordo que há que diminui-las, mas quando falamos em relação ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ele acha normal que esteja endividado

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

a cerca de 300%. E nós achamos isso normal? Acho que não. Portanto, quanto a solidariedades, perdoem-me a franqueza, eu estou-me barimbando para isso, estou interessado é que o meu Município e a maioria dos Municípios deste país, beneficiem com esta lei.-----

----- Gostaria de dizer que se tivesse sido praticado aquilo que se praticou na legislatura anterior deste Município, ter havido a conferência de líderes dos Grupos Municipais e a preparação desta sessão, se calhar seria escusado todos estes argumentos alusivos ao Regimento, pois certamente poderia haver uma moção a apresentar.-----

----- O documento apresentado pelo Vogal Armando Rodrigues quando fala em subversão, dá-me a impressão que estamos na subversão do regime democrático. Acho que são palavras completamente fora de tempo e são palavras de outro tempo, mas, graças a Deus, que estamos em democracia há muitos anos.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Queria deixar claro que a Lei das Finanças Locais é para ser aplicada a nível nacional, não é para ser aplicada só a nível do Concelho de Coruche. É óbvio, que queremos pensar a nível do nosso Concelho, todavia, a lei é para ser aplicada nos trezentos e oito Municípios. Também neste Congresso Extraordinário da Associação de Municípios estiveram representados autarcas de todos os Municípios do país e, portanto, o Relatório foi aprovado pela maioria dos representantes dos trezentos e oito Municípios.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu: Penso que esta reunião foi marcada extemporaneamente e também já se falou que devia ter tido em conta determinados pressupostos que não aconteceram.-----

----- Acho que é uma perda de tempo, já assisti a maiorias governamentais em que as oposições falavam e as maiorias respondiam com sorrisos, neste momento, temos uma maioria do Partido Socialista, uma maioria que já tem a lei aprovada na generalidade, uma lei que não vai ser alterada um milímetro daquilo que o Governo já determinou, porque o Governo tem a maioria e manda.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar sublinhou: Essa agora! Parece que estamos em Cuba, o Governo manda e toda a gente faz.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro afirmou: Em Cuba pode estar o Vogal devido à associação que está a fazer partidariamente, agora eu não estou.-----

----- A minha opinião é que é extemporânea e que estamos a perder muito tempo, embora, estejamos a discutir um assunto que as pessoas gostam de falar, para ver se conseguimos mentalizar todos os Vogais a fazer uma proposta que vá determinar uma situação contra o Governo. Provavelmente, o Partido Socialista não quererá de maneira nenhuma colaborar numa situação desta, daí que eu diga que a minha resposta será sempre de não à proposta.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Penso que quando discutimos assuntos de interesse

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

público nunca são extemporâneos. -----

----- O Vogal Luís Alberto afirmou: Ao sermos convocados para esta sessão extraordinária, estamos aqui para tomar uma posição sobre um assunto importantíssimo para os municípios, pois estes são o grande motor do desenvolvimento do país. Esta lei a ser aprovada irá causar graves restrições às autarquias. -----

----- Acho que se em termos de Regimento não funcionar uma moção, funciona uma resolução ou outra coisa, temos é que tomar uma medida. Estamos aqui para discutir esta lei e essa discussão terá que se fazer ouvir, não será apenas entre estas quatro paredes. O Vogal Artur Salgado já o disse e eu também concordo que não viemos aqui para nos cumprimentar, mas sim, para discutir um assunto que é deveras importante. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu a sua solidariedade ao poder central, não sei até que ponto há necessidade dessa solidariedade, quando é o próprio poder central que tem regras de endividamento diferentes das regras dos Municípios. Se o poder central quer realmente que as coisas sejam iguais, então crie regras iguais. É claro que a nível dos Municípios há alguns endividamentos exagerados, mas há situações em que os Municípios necessitam de ter alguma capacidade de endividamento, quanto mais não seja, para poderem gastarem os Fundos Comunitários. ----

----- Quanto à extemporaneidade desta sessão, não me parece que assim seja, porque a Lei das Finanças Locais ainda está em discussão na especialidade e, pelo menos, da parte do Secretário de Estado, há a intenção de fazer constar da lei algumas alterações, daí que não me pareça que não haja a alteração de uma linha. -----

----- Parece-me que, é de toda a pertinência discutir esta moção ou que se chame outro nome, pois é importante haver um documento que seja consensual. Percebo que estão só a ouvir ler a moção, porque não fazer a sua distribuição, é preferível ler do que ouvir ler. Não me parece que seja uma moção assim tão má como estão a fazer crer. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Relativamente à moção que nos foi proposta pelo Primeiro Secretário, parece-nos que se enquadra perfeitamente na alínea b), do Artigo 56º e, por outro lado, não nos merece mais nenhum tipo de intervenção porque no Artigo 10º, como já vimos a Assembleia Municipal pode deliberar sobre o assunto que é proposto. -----

----- Acho que estamos a perder tempo e não é nossa postura discutir assuntos que nos façam perder tempo. -----

----- Após ouvirmos as várias intervenções ao longo desta hora e meia, ficou claro que há realmente uma necessidade de tomarmos uma decisão nesta Assembleia Municipal e votar esta moção. -----

----- É pertinente a discussão deste tipo de assuntos que afectam directamente o nosso Concelho e, ao contrário do que já ouvimos, nós no PSD acreditamos nos órgãos democráticos, credi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

tamos que se nos fizermos ouvir, os eleitos e os munícipes dos vários Municípios, junto da Assembleia da República e do Senhor Presidente da República, que estes órgãos democraticamente eleitos, vão ouvir as reclamações dos trezentos e oito Municípios.-----

----- Gostaria de clarificar para que não restem dúvidas, quem tem vindo às sessões da Assembleia Municipal ao longo dos anos de poder democrático autárquico sabe que é verdade, que o PSD sempre que teve de propor e votar contra as indicações do partido a nível nacional o fez e temos provas disso. Não vimos aqui defender bandeiras partidárias do PSD nacional e nunca lemos nesta Assembleia uma moção que nos tivesse sido enviada por um responsável nacional ou distrital. Todas as sessões são preparadas entre os elementos da Assembleia e em conjunto com a estrutura local, atendendo não só à nossa realidade mas também àquilo que nos é proposto a nível de todo o país.-----

----- Há uma coisa que nos preocupa e que não posso deixar de referir, e que se está a tornar hábito, de alguns Vogais falarem ao mesmo tempo, interromperem-se e falarem até mais alto para ver se conseguem calar os outros, mas nós não alinhamos nesse tipo de postura política. A sala não está cheia de cidadãos, mas caso estivesse, penso que nenhum cidadão do nosso Concelho ficava valorizado ao ouvir os Vogais desta Assembleia falarem mais alto que os outros e insultarem-se. Nós não alinhamos em provocações e gostaríamos de solicitar à Senhora Presidente da Assembleia, sempre que estas situações ocorram, em prol da democracia, em prol de uma discussão de política saudável e em prol da população que vem assistir às sessões da Assembleia Municipal, que ponha travão a esse tipo de situações.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Com que coerência o Vogal Francisco Gaspar pode falar assim, se ainda há momentos nos equiparou a Cuba.-----

----- Em relação ao Relatório da Associação de Municípios, nós concordamos com o mesmo, o qual só teve vinte e tal votos contra e foi aprovado por muitos socialistas.-----

----- A moção apresentada pela CDU tem um cariz partidário nítido. Quando se diz que estamos aqui a discutir política, é verdade, estamos aqui há tantos anos que nos conhecemos o suficiente e não é por acaso que os mais novos fizeram a sua aderência ao partido A, B ou C, isso é que não há dúvidas.-----

----- Penso que esta sessão da Assembleia foi mal estruturada e partiu do Grupo Municipal da CDU, que pediu à Mesa para que iniciasse a discussão deste documento, o qual é interessante, mas, habilidosamente, como já foi dito, não houve o que era normal, o encontro de líderes para puderem estruturar um documento em conjunto.-----

----- Nós votamos a favor do reforço do documento que foi aprovado por muitos socialistas e de outros partidos, não temos medo e estaremos se calhar a fazer um bom serviço às Autarquias, agora com uma moção de cariz partidário, penso que não vale a pena.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

----- A Vogal Isabel Ferreira afirmou: Penso que deveria ter sido feito um documento pelos Grupos Municipais aqui representados, acreditando na altura que a Assembleia de República poderá ou não ouvir a nossa posição. Uma vez que não foi feito esse documento, acho que deve ser feito agora, porque nunca se deve votar uma moção que está claramente a vincular a posição de um partido e não dos três representados nesta Assembleia. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não posso concordar com a Vogal Isabel Ferreira, porque entendo que em relação a este documento todos podemos responder e apoiar sem ter um carisma partidário. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: Penso que é evidente que todos os argumentos que hoje possam ser aqui tratados pelos Vogais do Partido Socialista, não têm grande razão de ser, quando já foi feita uma referência à expressiva votação da Associação de Municípios no seu congresso e tudo aquilo que tem sido dito nos debates através da rádio ou da televisão, quer posições individuais de eleitos, quase toda a gente é unânime em referir diversas anomalias a essa lei e até alguns casos de inconstitucionalidade, toda a gente vê que esta lei não é uma lei que sirva as Autarquias. -----

----- Tudo aquilo que se tem argumentado com problemas de Regimento e com etiquetas partidárias à moção aqui apresentada, penso que não têm razão de ser, não tem cabimento, porque o que se passa é algo muito diferente. -----

----- Concordo plenamente com este debate, embora, o assunto pudesse ter sido debatido mais cedo. É pena que nós eleitos não tenhamos hipótese de debater outras questões que directa ou indirectamente afectam este Município. -----

----- O que o Partido Socialista está aqui a tentar esconder em relação à Lei das Finanças Locais é o mesmo que o Governo tem tentado esconder ao longo do país em relação a toda a contestação, desde os funcionários públicos a outras camadas sociais, com a alegação que o país está mal de finanças, que é preciso fazer reformas e depois vê-se que isso cai pela base. O exemplo flagrante é aquele que se vai passar em relação ao próximo referendo, o Governo não tem dinheiro mas vai gastar milhões de euros para o realizar, quando podia e devia resolver o problema na Assembleia da República. -----

----- Quando se acusam os autarcas de desperdício de dinheiros e endividamentos excessivos, gostaria de lembrar que muitas vezes esse endividamento é empurrado pelo próprio Governo, quando financia projectos em vésperas de eleições, projectos que levam as Câmaras a tentações de contrair maior endividamento para poderem ganhar eleições. -----

----- Sobre a Lei das Finanças Locais, o Presidente da Câmara ainda não falou, certamente lhe será dada a palavra. -----

----- Em relação à educação todos nós sabemos as carências que há no Concelho, desde o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

ensino pré-escolar até mesmo às creches e, por outro lado, também em relação aos idosos, o que irá obrigar a Câmara a investir muito mais do que aquilo que irá receber.-----

----- Eu ia concluir dizendo que esta Lei das Finanças Locais e outras demais que o Governo tem estado a fazer, dá-me a impressão que pretende fazer a este país a mesma coisa que o espanhol fez ao cavalo, ou seja, pretende pôr toda a gente a trabalhar e a contribuir para o deficit mas de borla, e quando todos estiverem a dar lucro acontece o mesmo que aconteceu ao cavalo, morreu. Oxalá que, quando o Governo acabar de implementar todas as suas reformas, ainda tenha país para governar.-----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu: Queria deixar aqui uma nota, penso que foi o Vogal Filipe Justino que falou contra todas as classes quando disse que só queria saber de Coruche não queria saber de solidariedade. Parece-me que este Senhor Vogal está isolado na sociedade, com um discurso destes é pena que isto não seja dito durante as campanhas eleitorais. -----

----- Queria desde já, valorizar a convocatória desta Assembleia, porque me parece que esta Lei das Finanças Locais é um assunto que não toca directamente só as Autarquias mas também a vida das populações.-----

----- Parece-me que é o Governo do Partido Socialista que está a utilizar as Autarquias como bode expiatório para justificar o deficit, quando na verdade foi desmistificado no congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que isto não é verdade. Este Governo do Partido Socialista foi extremamente arrogante na preparação desta proposta de lei e isto pôde-se observar quando no grupo de preparação não esteve ninguém presente da Associação de Municípios. -----

----- Quando nós nesta Assembleia ouvimos dizer que não vale a pena estar a discutir, podemos ver em concreto no Relatório a limitação à autonomia municipal: Alterações avulsas aos limites de endividamento; Aplicação de sanções financeiras desproporcionais; Definição avulsa de limites às despesas com pessoal; Despachos casuísticos de três Ministérios para aprovar determinados empréstimos. Então isto não é o Governo a mandar nas Autarquias? Não é uma limitação à autonomia das Autarquias? Em concreto são mais de 190 Municípios, entre os quais 150 do interior que terão as suas receitas reduzidas, o que irá prejudicar estes Municípios e eventualmente fazer crescer a desertificação no interior do país.-----

----- Queria ainda aqui reforçar a ideia de que a transferência para a Autarquia de Coruche vai ser a mesma. Contudo, na verdade, através da inflação, as despesas vão subir e ainda com o aumento de combustíveis, pelo que a Autarquia vai ficar com menos dinheiro disponível. -----

----- O Vogal Jacinto Barbosa referiu: Queria começar por fazer um apelo ao respeito, ao bom senso e à dignidade dos presentes, porque penso que somos todos pessoas de bem, estamos aqui mandatados pelo voto popular daqueles que nos elegeram. Penso ainda que, a dignidade que nos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

assiste a todos deve ser debatida no sentido político da razão e da discussão da coisa pública. ----

----- Na minha perspectiva esta questão a que chegamos com a nova Lei das Finanças Locais não é de agora, ela já vem de anos atrás. -----

----- Penso que um dos maiores erros que fizeram os autarcas deste país, foi não terem aceite-
do o reforço do poder local e rejeitado a Regionalização.-----

----- Penso que esta lei é como todas as leis, é boa e é má, tem coisas positivas, coisas negati-
vas. Há várias coisas com as quais eu próprio também não comungo, no entanto, uma vez que a
estamos a discutir, devemos deixar as querelas partidárias e pessoais de lado e agarrarmo-nos
nitidamente àquilo que nos trouxe hoje aqui, que é encontrar um conjunto de princípios e de
ideias e depois fazer chegar junto de quem de direito, em sede própria, aquando da especialidade,
para que as coisas possam reflectir os aspectos que nós consideramos que devem ser revistos.----

----- Quanto à moção ou declaração, chamem-lhe o nome que muito bem entenderem, penso
que, na medida do possível, deve reflectir a vontade e o sentimento de todos nós.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Subscrovo a primeira parte do seu discurso Vogal
Jacinto Barbosa.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Gostaria de afirmar que este problema existiria
sempre, mesmo que tivesse sido distribuído este documento, a opinião era a mesma. Não percebo
em concreto qual é a divergência com o articulado ou o enunciado da moção. Como devem cal-
cular esta moção foi elaborada procurando, reflectir o essencial do Relatório aprovado no con-
gresso da Associação de Municípios, pela maioria esmagadora dos autarcas e, portanto, o que
aqui está não é nem mais nem menos que tão somente alguns enunciados, alguns conceitos e
alguma informação constante neste documento. Não há aqui rigorosamente nada que fale do Par-
tido Socialista e de coisas que não são verdades, não há aqui nada dessa natureza e consta um
apelo ao Senhor Presidente da República tal qual fez o congresso da Associação de Municípios e
o seu Presidente. -----

----- É evidente, que cada um joga com as palavras como pode e como sabe, uns jogam
melhor, outros pior, mas a ideia que está aqui a prevalecer é que é necessário um consenso, todos
temos de estar de acordo porque deve reflectir as opiniões de todos. Em concreto o que é que
aqui está que violenta alguns dos Senhores Vogais ou reflecte uma posição partidária? Estão
reflectidas as opiniões e, sobretudo é isso que importa, as posições dos representantes das popu-
lações que são os eleitos autárquicos, Assembleias, Câmaras e creio uma parte significativa das
Juntas de Freguesia, que estiveram no congresso a debater esta questão muito específica. -----

----- Então na Assembleia da República o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em dez de
Outubro, quando a lei foi discutida e aprovada na generalidade, manifestou alguma abertura? O
PCP apresentou um projecto de lei, o PSD deu outros contributos no debate e o Bloco de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Esquerda também. Houve alguma receptividade a acolher estas propostas? Nenhuma. Não vamos estar aqui a fazer demagogia, a questão é simples. Esta é uma má lei, ou estamos contra ou a favor. -----

----- Quero-vos dizer que fiquei surpreendido, mas surpreendido agradavelmente pelo desassombro, pela frontalidade com que alguns destacados autarcas do Partido Socialista no congresso, em debates públicos e noutros locais, têm assumido a sua discordância com esta lei e creio que isso só os dignifica. -----

----- Voltando ao Concelho de Coruche, que vai ser prejudicado, acho muito bem que o Senhor Presidente da Câmara depois de nós termos votado a moção, não pode intervir antes, pois estaria a influenciar eventualmente a votação, possa também dar a sua opinião. Eu já o ouvi na rádio, sei que tem acompanhado as opiniões no essencial da maioria esmagadora dos autarcas deste país e quero dizer que não esperava outra coisa dele, como é evidente. Acho que tem tido uma posição sobre esta matéria que o valoriza e que eu aprecio e até me congratulo com ele e felicito-o por ter a coragem de dizer isto que diz, eventualmente desagradando a alguns dos socialistas que estão aqui sentados. -----

----- A Vogal Fátima Bento referiu: Sugeria que se interrompessem os trabalhos por cinco minutos para analisarmos esta proposta, pois era importante a mesma ser consensualizada. -----

----- Daquilo que ouvi, acho que ninguém está a cem por cento de acordo com a proposta de lei. Podíamos levar a nossa voz e até fazer um apelo ao Presidente da República, que me parece consensual. -----

----- O Vogal Mário Ribeiro referiu: Não posso concordar com o ponto oito desta moção, sobretudo, com a palavra “alertar”, porque parece-me que para a população em geral pode induzir a pânico e não é o que se pretende. Não são diferenças assim tão grandes em relação ao nosso Concelho a curto prazo, não há uma redução da quota a receber, vamos receber o mesmo, naturalmente que a quota da inflação vai ser sentida. -----

----- Penso que para as pessoas que tenham um serviço público mais ou menos adequado “alertar a população” não é bem esse sentido. Eu não queria estar de facto ligado a essa suposta moção, como um mecanismo de dizer às pessoas, atenção que o Partido Socialista está a querer destruir o trabalho que tem vindo a ser feito ao vivo. Gostava que as pessoas soubessem que este trabalho que a Câmara está a fazer é para continuar. -----

----- O Primeiro Secretário afirmou: Poder-se-á substituir pela palavra “informar”, mas não está aqui nesse sentido de alarmar as pessoas. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Gostava de clarificar algumas questões de que tem sido de alguma forma aqui acusado o Partido Socialista. -----

----- Na primeira intervenção que fizemos de discussão e apreciação da Lei das Finanças

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

Locais dissemos o que em termos de grupo tínhamos a dizer. Consideramos que há pontos positivos, consideramos que há pontos que temos muitas dúvidas e podem quase resvalar e sentir que não são de todo oportuno e que eventualmente a aplicação desta lei poderá ter algum agravo para o poder local e para as populações, isto foi dito, está aí o documento e ficará em Acta. Concor damos com alguns pontos, não concordamos com outros, temos muitas dúvidas na sua aplicação.

----- Depois foi-nos apresentada uma moção e com essa moção nós não concordamos a não ser com o seu ponto 7, que diz “Apoiar e fazer suas as reivindicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses.” e, eu acrescentaria também da Associação Nacional de Freguesias, tal e qual como foi feito em todas as discussão na Associação de Municípios e na Associação de Freguesias por muitos autarcas do Partido Socialista que votaram a favor deste Relatório.-----

----- Não foi este Relatório que foi posto à votação. Nós não temos dúvidas em apoiar este Relatório, com aquilo que não podemos concordar é com a moção que tenho agora à minha frente, que foi lida pelo Vice-Presidente e foi assumida pela Mesa, penso eu que deu entrada pela via da CDU, com esta moção nós não podemos concordar, a não ser com este ponto 7.-----

----- Quando falámos sobre a Lei das Finanças Locais, a Vogal Mara foi muito clara a dar a posição do Partido Socialista nesta Assembleia. Portanto, tudo o que nós dissemos em termos da discussão é que não concordamos com praticamente todos os pontos da moção. Ainda não foi dito se vai ser votada ou não, mas, com esta moção nós não concordamos, concordamos sim com este Relatório e estamos disponíveis para eventualmente fazer um voto de apoio a este Relatório da Associação de Municípios. Gostava de clarificar isto porque foi dito muita coisa sem senso, mas a discussão política às vezes também tem destas coisas, portanto, achei que era o momento para fazer este reparo. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Propunha, caso os líderes dos Grupos Municipais estivessem de acordo, que fizéssemos uma pausa para reflexão e então depois passarmos à votação da moção. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos.

----- Reiniciaram os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Na sequência da minha última intervenção, queria fazer entrar na Mesa uma proposta oral do Grupo Municipal do Partido Socialista, em alternativa à moção que está na Mesa: -----

----- “Que seja votado nesta Assembleia Municipal em alternativa um voto de apoio às posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Relatório do seu XVI Congresso”.

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Da parte do Grupo Municipal da CDU, creio que os meus companheiros de bancada me acompanharão, não vimos nenhuma objecção em que se

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

vote também este voto de apoio e sublinho também, de outra forma, como é evidente, não concordamos.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu: A bancada do PSD também não se opõe a votar as duas propostas.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente Moção “Proposta de Lei das Finanças Locais”.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata e doze votos contra dos Vogais do Partido Socialista, aprovar a Moção e dar conhecimento da mesma ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comunicação Social Local e Regional e População.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o voto de apoio às posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Relatório do seu XVI Congresso.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de apoio.-----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara proferiu a seguinte intervenção:-----

----- Gostaria de justificar o meu atraso, porque compromissos inadiáveis de interesse municipal, impediram-me de estar mais cedo.-----

----- Não quero estar aqui a discutir a oportunidade da marcação desta reunião, mas quero lamentar, e faço-o publicamente, que a Senhora Presidente da Assembleia ou quem convocou a reunião, não tenha o entendimento mínimo sobre a responsabilidade do Presidente da Câmara de estar presente na Assembleia Municipal e sobre outras tarefas que eventualmente terá. Eu tive conhecimento desta sessão no mesmo dia que os Vogais. Não houve qualquer contacto prévio, nem da Senhora Presidente, nem de qualquer elemento da Mesa. Penso que não é um tratamento normal, para não dizer outra coisa.-----

----- Se a justificação é, desculpe a franqueza, o facto de estar no estrangeiro, todos nós sabemos que os telemóveis funcionam em todo o lado.-----

----- Permita-me que o diga aqui publicamente, acho que é o sítio próprio para o fazer, não o disse à comunicação social, mas, para mim é incomodo, é desagradável e penso que não é legítimo que a Presidente da Assembleia marque as Assembleias Municipais sem ouvir o Presidente da Câmara e sem procurar um consenso relativamente à data e assuntos a agendar, isto é no mínimo desagradável.-----

----- Quero agradecer as sugestões de alguns Vogais apresentadas à Mesa, para que eu usasse da palavra, mas penso que é uma posição perfeitamente contraditória, porque ao mesmo tempo que sugerem isso também dizem que o Presidente da Câmara só falará depois da votação para

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

não influenciar o sentido de voto, como se eu viesse aqui dizer uma verdade que ninguém conhecesse e que pudesse manipular a Assembleia Municipal antes da moção ser votada. -----

----- Se me permite, eu gostava de falar relativamente à Lei das Finanças Locais. Não me vou referir à moção aqui discutida, mas dizer duas ou três questões que penso que não foram ditas ou então eu não me apercebi delas. -----

----- Uma das questões tem a ver com as medidas da Lei das Finanças Locais relativamente ao endividamento das Autarquias e das Regiões Autónomas e devo dizer que estou perfeitamente de acordo com as medidas restritivas ao endividamento que são propostas nesta lei. Há casos que raíam o escândalo e um deles é o caso da Região Autónoma da Madeira, em que Governos sucessivos foram protelando a aplicação da lei, foram permitindo aquele desgoverno e todo aquele desmando, como se a Madeira fosse algo diferente do resto do país. Foram perdões sucessivos que os Governos de diversas forças político-partidárias permitiram ao Governo da Madeira, como em relação a algumas Autarquias. -----

----- É evidente que têm de ser tomadas medidas, custe o que custar, para que se inverta este progressivo caminhar para o abismo. Acho muito bem que seja feita essa correcção ao endividamento e que sejam impostas restrições a algumas Autarquias que têm níveis de endividamento muito elevado. Pode-se sempre argumentar que a situação já vinha de trás, até era um outro partido que estava no Governo, de facto são heranças para o bem e para o mal e essas heranças têm de ser assumidas. -----

----- Devo dizer também que esta lei se for aprovada como está, não é só a lei do Governo, é a lei do Governo mais trinta e tal propostas aceites que foram apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e que introduziram de facto alterações e melhorias significativas. É preciso falar das coisas pelo nome e, todos os Vogais sabem disso, até ficou bastante claro no debate que houve na televisão. Ouvi um Vogal dizer mais ou menos isto “que a lei foi feita pelo Governo e nem sequer a discutiu com a Associação de Municípios”, não foi assim, a Associação de Municípios discutiu várias vezes com o Governo e há trinta e tal propostas que foram aceites e estão consignadas na proposta de lei que agora está em discussão na especialidade na Assembleia da República. É evidente que muitas das propostas a Associação de Municípios não está de acordo, mas, apesar de tudo, graças à tal unidade da Associação de Municípios, conseguiu-se efectivamente introduzir alterações à lei, onde as propostas iniciais eram bastante mais gravosas. -----

----- Relativamente ao Concelho de Coruche, infelizmente, ouvi falar pouco de coisas concretas. Este Concelho vai sair prejudicado porque efectivamente vai receber o mesmo que recebeu no ano de 2006 e, como é evidente, não é preciso estar a fazer nenhuma demonstração. -----

----- Há também uma filosofia de que a Lei das Finanças Locais continua a não contemplar em relação à especificidade do Concelho de Coruche e de outros, contempla a área e a população,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

mas não contempla a dispersão do povoamento, daí que somos extremamente penalizados com a situação.-----

----- Foi aqui abordada a questão relativamente ao ensino, educação e os custos com as crianças no Concelho e, no debate na televisão falou-se sobre isso. O Ministro até deu alguns exemplos. É um facto que as crianças em Sintra têm um custo, em Coruche têm outro e em Viseu outro ainda.-----

----- No caso concreto de Coruche, tudo o que se prende com ensino, infra-estruturas básicas e com política social, tem custos mais agravados que noutros Concelhos, não por este ser do interior, mas porque são Concelhos concentrados. O extremo disto é, por exemplo: o Entroncamento que tem 22.000 habitantes sensivelmente como Coruche e uma área de 20 Km2 e nós temos 1.117 km2 e uma dispersão enorme em termos de povoamento, coisa que o Alentejo não tem, como é o caso de Portel, que tem uma dimensão idêntica à de Coruche mas apenas com meia dúzia de aglomerados onde se concentra a sua população. Esta situação de facto não vem contemplada na Lei das Finanças Locais e era uma das alterações em relação ao Concelho de Coruche e todos os Concelhos que têm essas características, que era justa que fosse feita.-----

----- Esta redução dos dinheiros públicos no Concelho de Coruche vai colocar-nos questões difíceis no futuro, porque aquilo que o Governo fala de possibilidades alternativas, que são os impostos, é difícil no Concelho de Coruche vislumbrar daí receitas próprias para cobrir aquelas que nos são retiradas, nomeadamente o IRS que se cobra, a ideia do utilizador/pagador no Concelho de Coruche não se pode de forma nenhuma pôr em prática.-----

----- Sabemos que custa muito mais levar água a uma rua da Branca do que nos Foros de Coruche ou no Couço, no entanto, não vamos imputar isso ao consumidor ou agravar os custos por causa dele estar mais deslocado, assim, contribuíamos ainda mais para a desertificação ou para o despovoamento das zonas rurais.-----

----- Gostava de reflectir, isto tem que se dizer, que em alguns Ministérios há cortes e restrições, no entanto, há muitos serviços do Estado que continuam a viver sem regras ou com regras muito pouco claras e sem controle efectivo do dinheiro gasto, coisas que nas Autarquias não acontecem. Ao contrário do que se propaga na comunicação social, as Autarquias têm um controle rigorosíssimo daquilo que fazem, da forma como investem e gastam o dinheiro público, à partida com a divisão entre aquilo que são despesas correntes e despesas de investimento. Os institutos e as empresas públicas não têm esse tipo de restrições e esse tipo de controle, não é deste Governo, não é do anterior e não será daquele que virá a seguir, é uma prática comum em Portugal há muitos anos. Aplicam-se regras exigentíssimas e bem ao poder local, e não se aplicam aos institutos e empresas públicas e também não se exigem resultados e não se penalizam os maus resultados, coisas que nas Autarquias não acontecem, pois logo à partida, de quatro em

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

quatro anos, pelo menos a nossa posição é ratificada ou não pelos munícipes. Também temos o Tribunal de Contas e a vigilância efectiva de uma série de organismos que de alguma forma vigiam a actividade da Autarquia. -----

----- Não queria de modo nenhum dar recados à Assembleia Municipal, mas achava muito interessante que também se pronunciasse sobre outras questões que são importantes para o Concelho de Coruche. Se calhar numa Assembleia deste tipo tinha todo o sentido não estarmos só aqui a discutir a Lei das Finanças Locais, mas a discutir, por exemplo, o Serviço Nacional de Saúde, as implicações que tem para o Concelho de Coruche e o fecho ou não das urgências no Centro de Saúde de Coruche. Acho que é pena, a Câmara tem tomado posições, tem de alguma forma tentado intervir, e a própria Assembleia ao convocar uma sessão extraordinária não o faz. Penso que é uma situação que está em cima da mesa, uma situação onde de facto podemos ter força se tivermos posições públicas dos órgãos autárquicos. -----

----- Penso que em relação à Lei das Finanças Locais já pouco podemos fazer, toda a estratégica de discussão e combate da própria Associação de Municípios já está um pouco esgotada, mas em relação ao Serviço Nacional de Saúde, às urgências no Centro de Saúde e política de saúde para o Concelho de Coruche, era oportuno que se tivesse feito essa discussão, hoje, nesta Assembleia Municipal. -----

----- Obrigado por me terem deixado participar e tratar este tema nesta Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em resposta à questão que o Presidente da Câmara levantou sobre o Serviço Nacional de Saúde, tudo a seu tempo, e este assunto certamente será discutido. -----

----- Foi afluída a hipótese do Serviço de Atendimento Permanente em Coruche encerrar, mas ainda vai entrar em fase de discussão onde ficará localizado o Serviço de Urgência Básica e qual a forma de funcionamento do mesmo, que vai servir todo o Vale do Sorraia. Esta questão tem de ser devidamente estudada e enquanto essas hipóteses não forem figuradas não podemos discuti-las. Numa próxima Assembleia este assunto, eventualmente, poderá ser discutido. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Às Autarquias foi pedida uma resposta sobre um relatório encomendado pelo Ministério da Saúde, feito por uma comissão nomeada para o efeito, o qual tem um prazo, até final do mês de Outubro, para fazermos comentários sobre o mesmo, e se calhar a oportunidade de a Assembleia Municipal o discutir era neste momento. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Essa questão ainda não foi sequer abordada por parte do Director do Centro de Saúde, penso que seria a primeira pessoa a ser contactada. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Deixo o alerta. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

palavra em relação ao assunto que foi abordado nesta Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Jacinto Barbosa salientou: Tenho a sensação que numa sessão extraordinária não há “Período de Intervenção do Público”. -----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou: Nas sessões extraordinárias também há “Período de Intervenção do Público”. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
